

## ATA DE REUNIÃO

<b>Data:</b>	24/09/2014
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões – SEPLAN
<b>Horário:</b>	14h00
<b>Pauta:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li><li>• Leitura e alterações do regimento interno vigente;</li><li>• Justificativas de falta - SINDCOLF</li></ul>
<b>Convocados presentes:</b>	<p><u>Representantes do Poder Executivo</u></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. SEPLAN:<ol style="list-style-type: none"><li>1.1 Eliana Marback</li><li>1.2 Luciana Landim</li></ol></li><li>2. SEINFRA:<ol style="list-style-type: none"><li>2.1. Ana Verônica Marreca</li></ol></li><li>3. SEGOV:<ol style="list-style-type: none"><li>4.1. Hendrik Aquino</li></ol></li></ol> <p><u>Representante do Sindicato dos Comerciantes de Lauro de Freitas</u></p> <ol style="list-style-type: none"><li>4. Vidal Cordeiro</li><li>5. Nicolau Alves Santos</li></ol> <p><u>Associação dos micro e pequenos empresários de Lauro de Freitas</u></p> <ol style="list-style-type: none"><li>6. João Floquet</li></ol> <p><u>Participantes como ouvintes:</u></p> <p><b>Membros da Associação dos Moradores de Vilas do Atlântico - AMOVA</b></p>
<b>Entidades ausentes:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- SEMASCI (Falta justificada)</li><li>- PROJUR</li><li>- SETTOP</li><li>- SESP</li><li>- CÂMARA MUNICIPAL</li><li>- CREA</li><li>- CONAM / CMP / MTST</li><li>- COMFRAG</li></ul>

1. Atingido o quórum mínimo para a instalação das reuniões, foram abertos os trabalhos pela Presidente Eliana Marback, que saudou os presentes e, em seguida, procedeu à reunião.
2. Foram apresentados os membros da AMOVA, que participaram da reunião como ouvintes.

## ATA DE REUNIÃO

3. Em seguida, a Presidente solicitou que sua suplente Luciana Landim realizasse a leitura do regimento interno vigente, para que todas as colaborações e ajustes fossem definidos. Foi informado que o documento alterado seria enviado a todos os membros por email, inclusive os ausentes, para apreciação. A votação ocorrerá em outra oportunidade.
4. Após a leitura completa do regimento, os membros presentes concordaram com as seguintes alterações:
  - Art. 2º: Correção da redação;
  - Art. 3º: Correção da redação;
  - Art. 6º: Parágrafo Único torna-se §1º, com alteração dos critérios para exclusão de membros por faltas não justificadas e inclusão dos §2º, §3º e §4º;
  - Renumeração dos artigos, a partir do Art. 13, uma vez que no regimento publicado ele havia sido omitido;
  - Art. 15: Torna-se Art. 14, correção da redação;
  - Art. 18: Torna-se Art. 17, exclusão do inciso I;
  - Art. 19: Torna-se Art. 18, complementação da redação;
  - Art. 20: Torna-se Art. 19, alteração total da redação;
  - Art. 23: Torna-se Art. 22, alteração total da redação, inclusão dos §1º e §2º;
  - Art. 27: Torna-se Art. 26, definição do quórum para a instalação de reuniões no Inciso I;
  - Art. 38: Torna-se Art. 37, definição do quórum para votações;
  - Art. 41: Torna-se Art. 40, excluído;
  - Art. 44: Torna-se Art.42, correção ortográfica.
5. O representante do SINDCOLF solicitou que na próxima reunião os membros votem a reintegração da entidade ao CMPU, após justificadas as faltas que motivaram a solicitação de substituição.
6. O representante do SINDCOLF solicitou a implantação de uma passarela ou outra solução para travessia de pedestres no trecho localizado entre o Atacadão e o empresarial André Guimarães, tendo em vista que a retirada do semáforo em frente ao Hospital Menandro de Farias está dificultando a travessia. O sindicato se comprometeu a apresentar à Settop um abaixo assinado com a solicitação.
7. O representante da Segov solicitou o envio de ofício do CMPU à Presidência da Câmara Municipal de Lauro de Freitas com vistas a dar celeridade à votação do Projeto de Lei 44/2013 – Poluição Sonora.
8. Encerrada a pauta, a ouvinte Janaina Lordelo – AMOVA fez algumas perguntas à Presidente Eliana Marback sobre a Comissão de Desenvolvimento Urbano do Município, decretos recentes emitidos pelo Poder Executivo, referentes ao Loteamento Vilas do Atlântico, e a participação do CMPU na elaboração destes decretos. A Presidente explicou que o CMPU tem a função de avaliar, deliberar e opinar sobre Leis Urbanísticas de maior impacto e relevância para todo o Município, já os decretos de Vilas do Atlântico foram expedidos, de forma provisória, apenas para sanar a insegurança jurídica existente na

## ATA DE REUNIÃO

Lei de Uso do Solo vigente, específica deste Loteamento. Eliana ressaltou também a importância que a atual gestão dá à atuação tanto do CMPU quanto dos demais conselhos, antes inativos, e garantiu que todas as Leis urbanísticas, como PDDM, Lei de Uso do Solo, dentre outras, passarão pela aprovação deste Conselho.

9. Não tendo mais nenhum assunto a tratar, Eliana Marbcaik informou que o regimento seria votado na reunião ordinária do mês de novembro, encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Em 04 de Novembro de 2014.

**Luciana Landim**

Diretora DPE – SEPLAN/PMLF e Membro suplente do Conselho Municipal de Política Urbana